人員組別	級別	官職及職程	職位數目	
Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Números de lugares	
高級技術員	6	高級技術員	27	
Técnico superior		Técnico superior	27	
傳譯及翻譯	_	翻譯員	1	
Interpretação e tradução		Intérprete-tradutor		
技術員	5	技術員	12	
Técnico		Técnico	12	
技術輔助人員	4	技術輔導員	38	
Técnico de apoio		Adjunto-técnico		
	3	行政技術助理員	32	
		Assistente técnico administrativo	32	
工務	_	繪圖員	1	
Obras públicas		Desenhador	1	
		技術稽查	(	
		Fiscal técnico	6	
工人	2	技術工人	2 a)	
Operário		Operário qualificado	∠ a )	
		總數	133	
		Total	133	

#### a) 職位出缺時撤銷。

Lugares a extinguir quando vagarem.

# 第 44/2010 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權,並根據第14/2009號法律第七十五條第一款的規定,發佈本行政命令。

# 第一條 海關文職人員編制

經第25/2008號行政法規修改的第21/2001號行政法規《海關的組織及運作》第三十條所指的海關文職人員編制,由附於本行政命令並作為其組成部分的附表二取代。

第二條

生效

本行政命令自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零零九年 八月四日。

二零一零年五月三十一日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

### Ordem Executiva n.º 44/2010

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 14/2009, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

#### Artigo 1.º

# Quadro de pessoal civil dos Serviços de Alfândega

O quadro de pessoal civil dos Serviços de Alfândega, a que se refere o artigo 30.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001 (Organização e Funcionamento dos Serviços de Alfândega), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2008, é substituído pelo Mapa anexo II, em apenso à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

# Artigo 2.º

### Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 4 de Agosto de 2009.

31 de Maio de 2010.

Publique-se

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

#### 附表二

#### Mapa anexo II

# (第21/2001號行政法規第三十條所指者)

### (a que se refere o artigo 30.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001)

#### 海關文職人員編制

# Quadro de pessoal civil dos Serviços de Alfândega

人員組別 Grupo de pessoal	級別 Nível	官職及職程 Cargo e carreiras	職位數目 Número de lugares
主管		廳長	1
Chefia		Chefe de departamento	
		處長	1
		Chefe de divisão	
高級技術員	6	高級技術員	12
Técnico superior		Técnico superior	
傳譯及翻譯		翻譯員	2
Interpretação e tradução		Intérprete-tradutor	
技術員	5	技術員	7
Técnico		Técnico	
技術輔助人員	4	技術輔導員	4
Técnico de apoio		Adjunto-técnico	
	3	行政技術助理員	9
		Assistente técnico administrativo	

# 第 45/2010 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權,並根據第14/2009號法律第七十五條第一款的規定,發佈本行政命令。

第一條

人員編制

第3/2008號行政法規《交通事務局的組織及運作》第二十三條所指的交通事務局人員編制,由附於本行政命令並作為其組成部分的附表取代。

第二條

生效

本行政命令自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零零九年 八月四日。

二零一零年五月三十一日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

# Ordem Executiva n.º 45/2010

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 14/2009, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

# Artigo 1.º

### Quadro de pessoal

O quadro de pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, a que se refere o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2008 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego), é substituído pelo mapa anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

# Artigo 2.º

# Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 4 de Agosto de 2009.

31 de Maio de 2010.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.